

| Mãe D'Água-PB, 12 de novembro de 2021.  |  | Contém 02 (duas) páginas  |   |
|---|--|---|---|
| <b>Prefeito</b><br>Francisco Cirino da Silva  |  | <b>Vice-Prefeito</b><br>Péricles Viana de Oliveira Júnior                                   |   |
| <b>Chefe de Gabinete</b><br>Ytapuam Nunes   | <b>Assessoria Jurídica</b><br>Luciano de Figueiredo Sá   | <b>Sec. de Administração</b><br>Gustavo Mendes as Silva Neto<br>Maria Daguia Dos Santos     | <b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b><br>Vilmar Ferreira Campos<br>Wesley Moura Ribeiro |
| <b>Sec. de Assistência Social</b><br>Lucia Nunes da Silva e Silva<br>Rafaela Gomes dos Santos | <b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b><br>Ducelino Hipólito da Silva<br>José Elinaldo da Silva Oliveira | <b>Secretaria de Educação</b><br>Vânia Maria Campos de França<br>Ana Suzana Soares da Rocha | <b>Sec. de Finanças</b><br>Inácio Monteiro de Oliveira<br>Ribamar Lopes Viana         |
| <b>Sec. de Infraestrutura</b><br>Normando de Lucena Soares                                    | <b>Sec. de Planejamento</b><br>Claudenor de Oliveira Santana<br>Silvana Soares da Silva                  | <b>Sec. de Saúde</b><br>Sandra de Lourdes S. P. Teixeira<br>Gláucia Paulino Lustosa         | <b>Tesouraria</b><br>Antônio Palmeira da Costa Neto                                   |

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria 187/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em vigor.

RESOLVE:

Nomear para compor a **Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência**, sem ônus para o erário público, os componentes adiante discriminados, como representantes dos órgãos representativos:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

**Lúcia Nunes da Silva e Silva**  
**Rafaela Gomes dos Santos (mobilizadora da Assistência Social)**

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

**Sandra de Lourdes S. P. Teixeira**  
**Antônio Neto de Souza (mobilizador da saúde)**

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação

**Vânia Maria Campos de França**  
**Horiana Lucena Campos (mobilizadora da educação)**

IV - Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer

**José Elinaldo da Silva Oliveira**  
**Alexandre de Lucena Barros**

V - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

**Jessica Vieira Trigueiro**  
**Alana Barbosa da Silva**

VI - Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Alda de Souza Lustosa**  
**Luciene Hipólito da Silva**

VII - Representante de Adolescentes

**Cayllaine Gomes dos Santos**

VIII - Representante da Sociedade Civil

**Victor Campos Almeida**

IX - Articulador Municipal do Selo UNICEF

**Edna Soares Silva**

X - Mobilizador de Adolescente

**Jeyllane Medeiros de Sousa Simões**

XI - Representante Câmara dos Vereadores

**Andrew Wilker Lucena Oliveira**

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água - PB, em 12 de novembro de 2021.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188/2021

**NOMEIA COMITÊ EXECUTIVO  
PARA ELABORAÇÃO DO PLANO  
MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO - PMSB.**

**O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.217/2010, resolve:



Art 1º Nomear os membros do Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, composto da seguinte forma:

1. Alyson de Oliveira Lopes Lavor (representante do executivo municipal) CPF: 051.673.514-48
2. Vilmar Ferreira Campos (representante do executivo municipal) CPF: 805.511.144-87
3. Antonio Neto de Souza (representante do executivo municipal) CPF: 030.148.694-81
4. Patrícia Hermínio Cunha Feitosa (Coordenadora Geral do PMSB - UFCG) CPF: 027.070.694-99
5. Dayse Luna Barbosa (Coordenadora Administrativa do PMSB - UFCG) CPF: 000.747.124-62
6. Andréa Carla Lima Rodrigues (Coordenadora Técnica do PMSB - UFCG) CPF: 021.068.734-76
7. Igor Antônio de Paiva Brandão (Engenheiro Civil – UFCG) CPF: 071.749.904-95
8. Alziane de Souza Araújo (Engenheiro Civil – UFCG) CPF: 065.098.414-52
9. Jasmyne Karla Vieira Souza Marciel (Engenheiro Civil – UFCG) CPF: 098.057.154-50
10. Elba Magda de Souza Vieira (Engenheiro Civil – UFCG) CPF: 110.260.954-41
11. Roberta Lima de Lucena (Assistente Administrativa) CPF: 040.028.194-50
12. Felipe Cunha Feitosa (Estagiário em Engenharia Civil) CPF: 090.051.654-21
13. Kaliane de Freitas Maia (Sociólogo) CPF: 041.581.884-23
14. Rafael Leal Matos (Sociólogo) CPF: 076.428.984-06

Art 2º O Comitê Executivo será responsável por executar as atividades previstas no Termo de Referência da Funasa, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB. Entre estas atividades destaca-se a realização de mobilizações sociais, levantamento de dados, visitas técnicas e elaboração dos relatórios que compõem o PMSB estabelecido no Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019).

Art 3º Os servidores municipais Alyson de Oliveira Lopes Lavor, Vilmar Ferreira Campos e Antonio Neto de Souza, designados como integrantes do Comitê Executivo deverão repassar informações, acompanhar as atividades a serem desenvolvidas no município e, obrigatoriamente, participar das oficinas de capacitação do Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019), para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, a serem realizadas em

Campina Grande PB. Outros representantes do Comitê Executivo também poderão participar das referidas capacitações, desde que seja informado previamente o número de participantes à coordenação do PMSB na Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, em 12 de novembro de 2021.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.**  
**CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000**  
**WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**